



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, foi aprovada por unanimidade de votos, na 33^a Sessão Ordinária, de 13/10/2021, a retirada do Projeto de Lei nº 63/2021.

Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo, lavrei a presente certidão.

Garça/SP, 13 de outubro de 2021.


ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo